



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - nº 1492 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 05 de Julho de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

CONCESSÃO

Cumpra-se.

CONCESSÃO DE DIARIA

Carnaubais/RN, em 05 de JULHO de 2022.

Portaria Nº 61/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARLIZIA KELLY VERAS BATISTA**, ocupante do cargo de **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, (seis diárias), ao preço unitário de **R\$450,00** (quatro centos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de **R\$2.700,00** (dois mil e setecentos reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **CAMPO GRANDE/MS**, no(s) dia(s) **11 A 16 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de Participar do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 62/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica em Saúde do Município, (seis diárias), ao preço unitário de **R\$255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo a quantia de **R\$1.530,00** (hum mil quinhentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **CAMPO GRANDE/MS**, no(s) dia(s) **11 A 16 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de Participar do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de

Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 05 de JULHO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021**

Processo Nº **2021.11.24.0013**
Modalidade: Dispensa
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: LUIZ FERNANDO MENDONÇA SOUZA.
Endereço: SI Pacheco, Nº150, Pacheco, Carnaubais/RN.
Objeto: Prestação de Serviços de apresentação musical – grupo musical, Vannya Marques e Banda, em razão da tradicional Festa de São Pedro de Carnaubais/RN, que acontecerá no dia 02 de Julho de 2022 na Praça de Santa Luzia, Centro.
Valor Total: R\$900,00 (Novecentos reais).
Data de Assinatura: 10 de Junho de 2022.
Vigência: 02 de Julho de 2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 10 de Junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
LUIZ FERNANDO MENDONÇA SOUZA
Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2022
INEXIGIBILIDADE Nº015/2022**

Processo Nº **2022.04.19.0004**
Modalidade: Inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: METAS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 11.432.575/0001-08.
Endereço: Av. Senador João Câmara, nº264, andar 1, Centro, Assú/RN, CEP 59.650-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nas áreas da contabilidade aplicada ao setor público..
Valor Total: R\$115.536,00 (Cento e quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Data de Assinatura: 27 de Junho de 2022.
Vigência: 27 de Junho de 2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 27 de Junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
METAS CONTABILIDADE LTDA
Contratado

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 092/2022 04 de Junho de 2022.

Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 04/07/2022, e com termino em 04/10/2022, ao Servidor(a) a Sra. **Maria Aldione da Silva**. Com Matrícula 015483-0, com admissão no Cargo de A.S.G em **28/06/2000** lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 093/2022 04 de Junho de 2022.

Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 04/07/2022, e com termino em 04/01/2023, ao Servidor(a) a Sra. **Neuma Moraes da Silva Fonseca**. Com Matrícula 014525-4, com admissão no Cargo de A.S.G em **26/09/1995** lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 094/2022 05 de Julho de 2022.

Dispõe sobre LICENÇA Servidor Público

Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 05/07/2022, e com termino em 05/01/2022, ao Servidor o Sr. **João Batista da Silva**. Com Matrícula 014745-0, com admissão no Cargo de Professor em **26/06/2000** lotado na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO